

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº.09/2022

Miguel Pinheiro da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões:

Torna Público, no uso da competência que me confere a Lei Nº. 169/99, Artº. 13º. -1 de 18 de setembro, alterada pela Lei Nº. 75/2013 de 12 de setembro, nas Leis Nºs.5-A/2012, de 11 de janeiro, e 67/2007 de 31 dezembro, e pela Lei Orgânica nº. 1/2011 de 30 de novembro na sua atual redação, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Carvoeira e Carmões, dia **13 de dezembro de 2022 (terça-feira)**, pelas **21:00h**, na sala de sessões da Junta Freguesia, sito na Rua Jaime Franco das Neves, Nº.27 - Carvoeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia
2. Período Reservado às Associações/Coletividades
3. Votos, moções e Recomendações
4. Exposição feita pelo Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade autárquica, conforme disposto no art.9º, nº2, alínea e) da Lei 75/2013.
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Orçamento da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2022.
6. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Orçamento da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2023, conforme art.9º, nº1, alínea a) da lei 75/2013.
7. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2023, conforme art.9º, nº1, alínea a) da lei 75/2013.
8. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2023, conforme art.9º, nº1, alínea d) da lei 75/2013.
9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões para o ano de 2023, conforme art.9º, nº1, alínea m) da lei 75/2013.
10. Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, conforme art.9º, nº1, alínea g) da lei 75/2013.
11. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia para a atribuição de apoios à organização de festas locais para o ano de 2023.
12. Autorização Genérica para a Celebração de Protocolos e Outras Formas de Colaboração:
 - 12.1. Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local, conforme art.9º, nº1, alínea i) da Lei 75/2013.
 - 12.2. Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme art.9º, nº1, alínea j) da Lei 75/2013

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Miguel Pinheiro da Silva)

Carvoeira, 05 dezembro 2022



UNIAO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMOES

Rua Jaime Franco das Neves, 27, 2565-152 CARVOEIRA TVD
Telf.: +351 261 743 217 - Fax: +351 261 742 103 - NIPC: 510 835 775
E-mail: jfcarvoeiracarmoes@gmail.com